



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 677.848,96 AO DESTINA-SE RECURSOS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO HOSPITAL, GARANTINDO O PAGAMENTO DOS SERVIDORES E A QUITAÇÃO DE VALORES PENDENTES REFERENTES A FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO.

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	BANCADA PROGRESSISTA
Objeto da Emenda	(X) Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS () Outro
Beneficiário	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU
Valor	R\$ 677.848,96
Órgão Executor	08- SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE E ACOLHIMENTO
Unidade Orçamentária	08.02 – GASTOS COM SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10- SAÚDE
Subfunção	301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa	239- APOIO Á REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE
Ação	2.370.000- GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES.
Natureza da Despesa	3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	DESTINA-SE RECURSOS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO HOSPITAL, GARANTINDO O PAGAMENTO DOS SERVIDORES E A QUITAÇÃO DE VALORES PENDENTES REFERENTES A FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO. A MEDIDA É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, MANTER A ESTABILIDADE DA EQUIPE E EVITAR PREJUÍZOS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.
Local de Retirada do Crédito Orçamentário	
Órgão	04 SEC MUN DE

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.00	Reserva de Contingência
Valor Retirado	R\$ 677.848,96	

BANCADA PROGRESSISTA

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8486-CFC1-1117-DDBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 16/12/2025 11:04:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 16/12/2025 11:07:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 16/12/2025 11:21:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 16/12/2025 11:27:38
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 16/12/2025 11:47:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8486-CFC1-1117-DDBE>



Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS					
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Razão Social:	Hospital de Caridade de Canguçu			CNPJ:	88.239.074/0001-26
Endereço:	Rua José Albano de Souza, 140				
Cidade/UF:	Canguçu	Bairro :	Centro	CEP:	96.600-000
Telefone:	53-32521100	Celular:	53-999581001		
E-mail:	hcc.gestor@gmail.com		Site ou rede social https://www.hospitalcangucu.com.br	* Informar o site ou rede social da organização a fim de atender o art. 11 da Lei 13019/2014, onde a organização deverá divulgar na internet a parceria celebrada com a administração pública.	
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Benhur Nunes Jacondino			CPF: 542.654.100-06		
RG: 7023846533	Órgão Expedidor: SSP-RS				
Telefone: 53-999581001	E-mail: hcc.gestor@gmail.com				
Endereço: Av. 20 de Setembro, 819					
Cidade/UF: Canguçu – RS		Bairro: Triângulo	CEP: 96.600-000		
Período de mandato diretoria	Início: 02/01/2025		Fim: 31/12/2028		

1.2 DADOS BANCÁRIOS					
Número da Conta Corrente:	Agência: *		Banco: *		
Número Conta Poupança: *	Agência: *		Banco: *		



1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

* Descrever um breve relato da história da organização (das ações relevantes já realizadas) e as finalidades estatutárias (os objetivos e propósitos da organização, definidos em seu estatuto social)

DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E FINS DO HOSPITAL

Artigo 1º - O Hospital de Caridade de Canguçu, fundado em 14 de novembro de 1.948, é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, assistencial e de saúde, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Artigo 2º - Dentro de suas finalidades de promoção e assistência de saúde, o Hospital manterá atividades de Atendimento Hospitalar em Medicina Geral, Clínicas especializadas e Atividades de Atendimento em Unidade Hospitalar e Pronto Socorro para atendimento a urgências que se fizerem necessárias, possibilitando meios de aperfeiçoamento técnico-científico.

Parágrafo Único – Na medida do alcance de seus recursos, o Hospital poderá devolver ações de Assistência Social, direcionadas as crianças e adolescentes, gestantes, idosos, portadores de deficiência e carentes.

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

* Descrever as experiências, ações ou projetos desenvolvidos pela OSC, especialmente relacionadas ao objeto da parceria, que a torna apta a realizar o objeto do plano de trabalho.

Hospital de Caridade de Canguçu, Sociedade Civil sem fins lucrativos, entidade Privada de caráter filantrópico, cuja finalidade principal é a assistência social e assistência à saúde. Na condição de hospital atende a micro região como os municípios de Santana da Boa Vista e Morro Redondo, além de atender pacientes dos outros municípios vizinhos.

2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

* Neste item deverá ser descrito de forma clara e objetiva as características, dados, indicadores e elementos sobre a realidade local, que justifique a necessidade dessa parceria a fim de executar o projeto de interesse público.

Trata-se de um hospital geral, de atuação micro regional, cuja população estima-se em 60.000 habitantes, atendendo com especialidades de baixa e média complexidade. Presta atendimento de nível ambulatorial e hospitalar, Pronto Socorro de urgência e emergência, nas 24 horas do dia. No Pronto Atendimento, são atendidas consultas nas áreas de pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, atendendo em média 95% pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na Emergência, atende casos de média complexidade, disponibilizando atendimento nas especialidades de pediatria, cirurgia geral, ginecologia, obstetrícia e anestesiologia.

Disponibiliza os serviços de diagnóstico e terapia (laboratório de análises clínicas, citopatologia, anátomo, radiologia, eletrocardiograma, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética e



outros). Casos de alta complexidade são encaminhados aos Centros de Referência definidos pela regulação hospitalar. Na área de internação, disponibilizamos ao SUS 88 leitos nas seguintes especialidades: cirúrgicos, obstétricos, pediátricos e clínicos. Dispõe ainda, de 10 leitos para psiquiatria e uma UTI adulta com 08 leitos convencionais e 02 leitos para isolamento.

O atual perfil estatístico da população demonstra um alto índice de patologias do aparelho respiratório, digestivo, oncologia, cardiovascular e neurocirurgia.

Para garantir a integralidade das ações em saúde, como promoção de saúde, prevenção de riscos, danos e agravos, ações de assistência e atendimento de urgência e emergência, o Hospital de Caridade de Canguçu passa a balizar os seus objetivos sob os seguintes eixos: humanização, acolhimento, função social, qualidade, eficiência e efetividade do atendimento e dos serviços prestados.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

* Descrever o objeto da parceria que deve estar atrelado a uma política pública (atividade ou projeto a ser desenvolvido).

* O objeto deve representar a manutenção, implementação, ampliação ou aprimoramento de uma política pública de interesse público (educação, assistência social e cultura).

O presente Plano de Trabalho visa à complementação financeira para manutenção dos serviços ofertados, haja vista que os recursos recebidos não são suficientes, sendo necessário auxílio do poder público. A aplicação do recurso se dará no pagamento do 13º salário dos funcionários da Instituição do exercício de 2026.

3.2 Público-alvo

* Descrever o público beneficiado por meio da execução desse projeto a fim de atingir a política pública,

Como referência regional e atuação micro regional, cuja população estima-se em 60.000 habitantes, atende com especialidades de baixa e média complexidade. Presta atendimento de nível ambulatorial e hospitalar, Pronto Socorro de urgência e emergência, nas 24 horas do dia. No Pronto Atendimento, são atendidas consultas nas áreas de pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, atendendo em média 95% pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

* Descrever o número de beneficiários da parceria (alunos, usuários), ou comunidade em geral

Como referência regional e atuação micro regional, cuja população estima-se em 60.000 habitantes, atende com especialidades de baixa e média complexidade. Presta atendimento de nível ambulatorial e hospitalar, Pronto Socorro de urgência e emergência, nas 24 horas do dia. No Pronto Atendimento, são atendidas consultas nas áreas de pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, atendendo em média 95% pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).



3.4 Período de execução

* Descrever o período necessário à execução do objeto da parceria informando nº de dias ou meses

A execução do projeto começará a contar da data do devido repasse do recurso financeiro.

De 01/02/2026 até 31/12/2026

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

* O objetivo geral deve apresentar a ideia central da parceria.

* Deve conter a hipótese ou problema verificado na realidade local, bem como a proposta de solução.

* O que se busca efetivamente atingir com a parceria.

* Descrever os objetivos específicos apresentando de forma mais detalhada os resultados que se pretende alcançar com a parceria;

A aplicação do recurso se dará no pagamento do 13º salário dos funcionários da Instituição do Exercício de 2026.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

* Descrever as metas que se pretende alcançar na execução do projeto.

* Meta é o objetivo de forma quantificada. Tarefas específicas, que precisam ser realizadas de forma regular, para alcançar os objetivos determinados.

- Garantir universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar;
- Dar continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com demais pontos da rede municipal;
- Centrar atenção no cuidado ao usuário, de forma multiprofissional e interdisciplinar;
- Garantir a efetividade dos serviços com racionalização da utilização dos recursos, respeitando as especificidades de cada setor;
- Gerir recursos com transparência e eficiência;
- Manter a taxa de mortalidade o menor possível;
- Ofertar o melhor tratamento disponível;
- Diminuir a necessidade de transferência para Pelotas e outros centros de referência, desafogando os grandes centros de nossa região;
- Diminuir a morbimortalidade dos pacientes de nossa instituição
- Atender de forma humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização;
- Manter todos os serviços do Hospital em pleno funcionamento.



5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

- * As ações para alcançar um resultado e descrição como será feito para se atingir os objetivos.
- * Devem ser apresentados todos os procedimentos a serem adotados, contendo um roteiro claro e detalhado das etapas necessárias e das respectivas atividades a serem executadas.

Tão logo seja disponibilizado o recurso, será realizado o cálculo, pelo setor de Recursos Humanos da Instituição, do valor a ser pago a título de 13º salário. Depois de realizado o pagamento, será apresentada a Prestação de Contas.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

- * Descrever por escrito a forma do cronograma para aplicação do recurso, informando a quantidade de (as) etapa (as) e valor R\$....

O inicio do cronograma começará a contar da data do recebimento do recurso financeiro até a data de término de vigência expressa no termo de fomento dessa parceria.

OBS: Não mencionar data de inicio e termino no plano de trabalho.

Pagamento do 13º salário dos funcionários da Instituição do exercício de 2026 R\$ 677.848,96.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- * Descrever os resultados esperados por meio da execução desse projeto afim contemplar a política pública.

Pagamento do 13º salário dos funcionários da Instituição do exercício de 2026.

8. IMPACTO SOCIAL

- * Impactos são os efeitos relacionados ao fim esperado das ações públicas. São as consequências geradas a partir dos resultados.

Garantia da continuidade dos atendimentos prestados pela Instituição aos pacientes atendidos e/ou internados.



9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS BENHUR NUNES JACONDINO
Data: 14/12/2025 16:16:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Canguçu-RS, 14 de dezembro de 2025.

Hospital de Caridade de Canguçu 88.239.074/0001-26

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público

OBS: deverá preencher todos os campos com “”**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Assistência Social



CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 868 válido até 09/02/2024

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº BL., publicado no Diário Oficial do estado em 13/01/1991, a Entidade **HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU**, fundada em 14/11/1948, com CNPJ **88239074000126** e com sede em RUA JOSÉ ALBANO DE SOUZA, 140, CENTRO, Canguçu, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Hospitalar.

Roberto Fantinel
Secretário de Assistência Social
Porto Alegre, 09/02/2023

IGUALDADE

